



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 16/23.

"Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Carlos Vinicius da Cruz Felipe, pelos excelentes serviços prestados no setor de saúde e educação física do estado do Rio de Janeiro."

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao SENHOR: **CARLOS VINICIUS DA CRUZ FELIPE – PERSONAL TRAINER**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita e ao Estado no âmbito de Saúde e exercícios físicos.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da, Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 11 de Agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 83/2023

EM 11/08/2023

Flávia
Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR MARCELO RADAR

Moção de Congratulações e aplausos. 16/23.

"Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Carlos Vinicius da Cruz Felipe, pelos excelentes serviços prestados no setor de saúde e educação física do estado do Rio de Janeiro."

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao SENHOR: **CARLOS VINICIUS DA CRUZ FELIPE – PERSONAL TRAINER**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita e ao Estado no âmbito de Saúde e exercícios físicos.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2º: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 11 de Agosto de 2023.

fl. 1171
Marcelo Radar
Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA	
PROTOCOLO	
Nº	<u>83 / 2023</u>
EM	<u>11/08/2023</u>

Rua Arthur de Oliveira Vechi, N° 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119